

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062 DE 22 DE ABRIL DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/363157.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 3.679,39 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), a servidora VANESSA DA SILVA MOURA, portadora do CPF Nº 999.222.382-20, MATRÍCULA Nº 5946662/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B de Tailândia, Moju, Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena, no período de 09 a 24 de abril de 2021.
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 18 (dezoito) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 4.391,53 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, portador do CPF Nº 696.087.172-72, MATRÍCULA Nº 5946715/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B de Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará, no período de 19 de abril a 07 de maio de 2021.
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 18 (dezoito) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 3.301,41 (três mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos), ao servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, portador do CPF Nº 015.450.882-92, MATRÍCULA Nº 5953736/1, que está dando apoio na Ação Policlínica Itinerante nos municípios do Grupo B: São Domingos do Capim e do Grupo A: Maracanã, Igarapé-Açu, Curuçá, Marapanim e Terra Alta, no período de 19 de abril a 07 de maio de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 648045

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2021 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/207060, de 22 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 455/2020-DAF/SEPLAD, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.357, de 28 de setembro de 2020.
2. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 01/2017 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CLARO BRASIL S.A.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 647597

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1493, de 20/04/2021 e 1496, de 22/04/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	297.238,13	297.238,13
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
SECTET						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
GESTÃO						
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	636.151,53	636.151,53
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	0,00	0,00	0,00	636.151,53	636.151,53
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	250.941,99	250.941,99
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	250.941,99	250.941,99
SEPLAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.100.816,68	1.100.816,68
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.100.816,68	1.100.816,68